



**PORTARIA GP/SUBSC Nº 15**

**DE 12 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre a anulação de questões da avaliação do Quarto Programa de Formação dos Agentes do Sistema Municipal de Administração.**

**O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto RIO nº 42.861, de 31 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a identificação de problemas técnicos na plataforma de T.I onde são realizadas avaliações do Quarto Programa de Formação dos Agentes do Sistema Municipal de Administração - GCAP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular as questões de nº 03, 06 e 07 da disciplina **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DE GESTÃO**, restando aplicado de consequência, a contabilização da pontuação relativa a essas questões em favor dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2017.

*MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO*

D. O RIO 14.07.2017